



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pauta da Sessão Ordinária do dia 01.02.2013

Ordem do dia:

1 – Processo para deliberação e votação, Conselheiro Relator Gustavo – **processo nº 58556370** (Proposta de Resolução – Interessado: Fábio Ribeiro Bittencourt).

2 – Pedido de explicação do OF/CGMP/CG/Nº 796/2012 e OF/CGMP/CG/Nº 55/2013, conforme encaminhamento das CI/CSDPES nº 010/2012, nº 011/2012 e nº 012/2012.

OBSERVAÇÃO:

Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:

Art. 32. Os momentos do Defensor, do Servidor e do Cidadão são destinados à manifestação de Defensores, Servidores e de Cidadãos, inscritos até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, sobre qualquer assunto atinente à Defensoria Pública.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

Parágrafo único. Cada orador inscrito terá o tempo máximo e improrrogável de 05 (cinco) minutos para fazer uso da palavra podendo a Presidência limitar o número máximo de oradores por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.

O número de inscritos, em razão da extensão da pauta, está limitado a 03 (três) pessoas.

Sessão Ordinária para o dia 01.02.2013, às 09h00min.

Vitória, 30 de janeiro de 2013.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral